



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACARAPE**  
*Uma nova história*



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ACARAPE/CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2610.02/2026, em favor da empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA PROPOR E ACOMPANHAR MEDIDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVA VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO – VMAA**, Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 34.295.238,54 (trinta e quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 6.859.047,71 (seis milhões oitocentos e cinquenta e nove mil e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ACARAPE/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2026.

  
JARDELL BESERRA BARROSO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS